PORTARIA Nº CM-173, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria Nº CM-112, de 03 de junho de 2025 que regulamenta a entrega de Moções Congratulatórias no Plenário da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel da Farmácia, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO que o recesso legislativo previsto constitucionalmente e na Lei Orgânica do Município pode ter início na segunda quinzena do mês de dezembro.

RESOLVE expedir a seguinte Portaria:

Art. 1º Nos mês de dezembro do corrente ano, as entregas das Moções Congratulatórias serão realizadas em Plenário Dr. Zózimo Ramos Couto no dia 11, quinta-feira, às 19 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de novembro de 2025.



Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal